



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 503/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **MARCOS ROBERTO CAVALARI**, lotado no Quadro de Pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Monitor de Creche, **Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral de 2012**, conforme determina o art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar n.º 64/90, a partir de 06 de julho de 2012, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.112/2012, de 05/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças